DECRETO nº 211 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 7.848.824,37 (Sete milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 7.848.824,37 (Sete milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		118.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
	Total por Ação:	**238.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**238.000,00**

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DIVIDA PUBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		56.288,74
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado		1.028.155,21
	Total por Ação:	**1.084.443,95**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.084.443,95**

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao		117.000,00
	Total por Ação:	**117.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**117.000,00**

0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**

2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	252.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	188.000,00
Total por Ação:	**440.000,00**

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	270.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	**470.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**950.000,00**

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	2.524,22
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	164.481,25
Total por Ação:	**167.005,47**

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.113.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	238.902,18
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	590.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	209.097,82
Total por Ação:	**2.151.000,00**

2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	107.500,00
Total por Ação:	**107.500,00**

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	164.774,34
Total por Ação:	**164.774,34**

2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.738,61
Total por Ação:	**59.738,61**

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.272,00
Total por Ação:	**6.272,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.656.290,42**

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		204.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		185.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		126.000,00
	Total por Ação:	**555.000,00**

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		280.100,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**380.100,00**

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		321.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		351.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		198.500,00
	Total por Ação:	**870.500,00**

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		420.000,00
	Total por Ação:	**420.000,00**

2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**165.000,00**

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		68.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total por Ação:	**128.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.688.600,00**

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1.067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		114.490,00
	Total por Ação:	**114.490,00**

Total por Unidade Orçamentária:	**114.490,00**
Total Suplementado:	**7.848.824,37**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2021

Fundamento: 211 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 04/11/2021 **Data Publicação:** 04/11/2021

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	2.463.933,95	0,00	2.463.933,95
01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	6.272,00	0,00	6.272,00
04	Recursos do Salario-Educacao - QSE	448.000,00	0,00	448.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	2.688.600,00	0,00	2.688.600,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	862.274,34	0,00	862.274,34
18	Transf. do FUNDEB 70%	1.339.744,08	0,00	1.339.744,08
24	Transf. de Convenios - Outros	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total Geral:	**7.848.824,37**	**0,00**	**7.848.824,37**